

Ata da 187ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 20 de outubro de 2022

Ata da 187ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA. No dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas, deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, de forma virtual, por meio do link <https://meet.google.com/gqm-ptwf-wcd>, sendo que participaram dessa reunião os Conselheiros Alexandre Modesto Cordeiro, Amilcar Cavalcante Cabral, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, Igor Chmyz, José Renato Gubert, Jussimara Campelo, Marta Cristina Guizelini, Mauro Lacerda Santos Filho, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidnei Ferraz, Ricardo Amaral. Os demais conselheiros justificaram a ausência. Participou, também, o Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural Vinício Costa Bruni, Secretário Executivo deste Conselho, além de outros técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC. A Superintendente Geral da Cultura, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Presidente em exercício, nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Interno com a mudança aprovada pela Resolução nº 015/2021- SECC, abriu a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros e passou ao primeiro item da pauta **(1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 186ª Reunião realizada no dia 1º de setembro de 2022, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA.** A Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira informou que esse documento foi previamente enviado aos Conselheiros e a mesma foi aprovada por todos os presentes. Na sequência a Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira passou a **(2) Apresentação do Parecer da Comissão Especial designada pela Resolução nº 064/2021 contendo a definição dos perímetros de entorno de Bens Tombados pelo Estado em Curitiba, protocolo nº 17.408.836-5, Conselheira Jussimara Campelo nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14.** A Conselheira Jussimara Campelo iniciou a apresentação explicando a metodologia utilizada pela Comissão Especial que resultou na elaboração do presente estudo com o objetivo de estabelecer a definição dos perímetros de entorno de Bens Tombados pelo Estado em Curitiba e compatibilidade ou não com relação à aplicação dos parâmetros construtivos da Lei Municipal 15.511/2019, de Zoneamento e de Uso do Solo e da Lei Municipal nº 15.661/2020, de potencial construtivo. O estudo foi realizado em três reuniões virtuais, nos dias 22/07/2021, 18/05/2022 e 11/08/2022, sendo analisado, ao todo, o entorno de sessenta Bens Tombados em Curitiba. O material técnico foi elaborado pela arquiteta Jussimara do Nascimento Campelo, e examinados um a um pelo grupo, quanto à abrangência do entorno, estabelecendo-se a necessidade de parâmetros específicos ou a aplicação direta dos parâmetros das leis municipais 15.511/2019 e 15.661/2020. Portanto, ao fim dos estudos foi elaborada uma planilha com as seguintes conclusões: **a) Bens Tombados, sem entorno cadastrado e sem restrições:** Antigo Grupo Escolar Cruz Machado - 171 II; Antigo Grupo Escolar D. Pedro II - 172 II; Antigo Grupo Escolar Dr. Xavier da Silva - 170 II; Edifício do Ministério Público Subsede da Avenida Marechal Floriano - 143 II; Edifício Oswaldo Pacheco de Lacerda (DNIT) - 165 II; Capão da Imbuia - 14 I; Sobrado Situado à Rua Barão do Rio Branco nº 773 - 83 II; Sobrado Situado à Rua Barão do Rio Branco nº 805 - 84 II; Colégio Estadual Lysimaco Ferreira da Costa - 174 II; Conjunto de edifícios da reitoria - Edifício D. Pedro I e D. Pedro II - 123 II; Depósito de Locomotivas de Curitiba - 163 II; Edifício da Biblioteca Pública do Paraná - 148 II; Obras de Potty Lazarotto - 11 III; Painele de azulejos – Athur Nísio - Maternidade Nossa Senhora de Fátima - 09 III; Palacete Leão Júnior - 146 II; Panteon do cemitério de Santa Felicidade - 60 II; **b) Bens Tombados, sem**

Ata da 187ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 20 de outubro de 2022

alteração do entorno cadastrado e sem restrições: Antigo Palácio Wolff - 71 II; Casa Emílio Romani - 61 II; Estação da Estrada de Ferro de Curitiba e Viaduto João Negrão - 56 II; Praça Eufrásio Correia - 16 I; Sede da Câmara Municipal de Curitiba - 66 II; Sobrado Situado à Rua Barão do Rio Branco nº 763 – 82 II; Sobrado Situado à Rua Barão do Rio Branco nº 823 - 85 II; Ginásio Paranaense - 58 II; Secretaria das Finanças do Estado do Paraná (antiga sede - atual Casa Andrade Muricy) - 65 II; Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas - 07 II; Imóvel situado no Largo Cel. Enéias, nº 30 - atual Casa Romário Martins - 29 II; Instituto de Educação do Paraná - 154 II; Museu de arte contemporânea - 64 II; Museu Escola Alfredo Andersen - 30 II; Palácio Garibaldi - 88 II; Palácio São Francisco - 87 II; Praça Dr. João Cândido - 02 I; Passeio Público e Portão do Passeio Público - 22 I e 51 II; Prédio do Palácio da Liberdade - 59 II; Paço da Liberdade - 06 II; Reservatório do Alto São Francisco - 97 II; Teatro 13 de Maio - 90 II; Teatro Guaíra - 147 II; **c) Bens Tombados, com redução do entorno cadastrado sem restrições**: Casarão dos Parolin - 110 II; Castelo do Batel - 45 III; Palacete do Batel - 46 III; Colégio Estadual do Paraná - 118 II; Imóvel denominado "burro brabo" - 116 II; Instituto Neo-Pitagórico - 20 II; Sede do Centro Acadêmico Hugo Simas - 98 II; **d) Bens Tombados, com redução do entorno cadastrado com aplicação de restrições**: Casa Kirchgassner - 115 II; Casa onde morou Cristiano Osternack – Casa das Mercês - 72 III; Casa sita à rua Comendador Araújo 268 (Antiga Sede da UFPR) - 54 II; Centro Cívico - 169 II; Conjunto Urbano da Rua Comendador Araújo - 153 II; Paisagem Urbana da Rua XV de Novembro - 05 I; **e) Bens Tombados, com entorno cadastrado ou não com aumento do entorno e com restrições**: Igreja Luterana - 176 II; Casa Gomm - 07 III; Residência João Luis Bettega - 145 II; Jockey Club do Paraná - 155 II; **f) Bens Tombados, sem alteração do entorno cadastrado, com aplicação de restrições**: Casa Barão do Serro Azul - 62 II e Parque Estadual João Paulo II - 21 I. A Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira colocou o assunto em debate. O Conselheiro Euclesio Manoel Finatti perguntou se a análise alcançou a todos os bens de forma individual. A Conselheira Jussimara Campelo esclareceu que a análise foi individualizada para cada bem, as visitas foram virtuais, mas em todos os casos o conhecimento pessoal dos lugares facilitou e permitiu avaliar de forma objetiva as peculiaridades. O Conselheiro Ricardo Amaral elogiou a iniciativa que vai desburocratizar a tramitação de processos tanto na CPC quanto na municipalidade e questionou se foi acrescentado algum novo imóvel aos entornos. Também apresentou dúvida sobre a eventual judicialização, em tais inclusões. A Conselheira Jussimara Campelo informou que foram poucos imóveis incluídos, quanto à eventual judicialização solicitou auxílio do servidor Walter Gonçalves, sendo que este explicou que diante do cauteloso trabalho que a Comissão realizou e, ainda, por se tratar de efeitos de interpretação subjetiva, estabelecida pela Lei Estadual nº 1.211/1953, quanto à hipótese de futuras demandas judiciais é de baixo risco. O Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz consultou se houve alguma alteração no entorno do prédio da Rede Ferroviária Federal. A Conselheira Jussimara Campelo respondeu de forma negativa em razão de tratar-se de área bastante sensível e que a definição atual é adequada. Também, informou que o Quartel que encontra-se naquele local está sendo considerado, pela esfera municipal como Unidade de Interesse de Preservação – UIP recebendo assim a proteção da legislação de Curitiba. O Conselheiro Ricardo Amaral informou que tomou conhecimento de estudos sobre a desocupação do Quartel e que a pretensão do Comando da 5ª Região Militar é no sentido de preservar a edificação. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho manifestou a preocupação com a publicidade das

Ata da 187ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 20 de outubro de 2022

modificações de forma a garantir a transparência do assunto para a comunidade. A arquiteta Norma Priscila Haluch Biu esclareceu que após a aprovação desse tema serão incluídos, no site da CPC, os mapas identificando os imóveis alcançados pelos entornos de forma a facilitar a consulta por parte dos interessados. O Conselheiro Euclesio Manoel Finatti ressaltou que essas informações também aparecem na guia amarela. A Conselheira Jussimara Campelo acredita que, como resultado das modificações nesses entornos, haverá uma dinamização nessas áreas em razão da facilidade de novos projetos imobiliários. Finalizados os debates a Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira colocou o assunto em votação, sendo que o **parecer foi aprovado** pelos presentes. A Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira passou para o próximo item **(3) Apresentação do Parecer sobre o Processo de Tombamento do Geossítio Pinheiro de Pedra – Prudentópolis, protocolo nº 16.852.020-4, Conselheiro Franklin Galvão, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 2º, alínea “d” e art. 14.** O Conselheiro Franklin Galvão apresentou o Parecer de forma a encaminhar o tombamento do Geossítio Pinheiro de Pedra, um tema geológico de evidente complexidade como costumam ser todos os temas relacionados à Geologia; trata-se de um universo com uma linguagem própria, quase sempre inacessível a quem não tem uma formação específica nessa área de conhecimento. Comentou que poderia ser uma responsabilidade que exorbitava o seu nível de informação, porém encarou como uma oportunidade única de, sendo o relator do processo, ser o portador de uma homenagem a todos os geólogos, geógrafos e paleontólogos paranaenses, do passado e do presente, com suas formações e concepções diversas e singulares, que impulsionaram, de maneira inequívoca a ciência e o desenvolvimento do estado e do país. Afirmou que a proteção e tombamento dessa área, inclusive, têm muito do empenho pessoal e desse espírito inquebrantável que costuma ser comum a esses profissionais, um geólogo que foi colega nosso aqui no CEPHA, Gil Francisco Piekarz, e um geógrafo/arqueólogo Almir Pontes Filho, técnico da Coordenadoria do Patrimônio Cultural, que desde o primeiro momento impulsionaram, deram visibilidade e ressaltaram a necessidade de dar um tratamento compatível ao geossítio com a importância científica e cultural que ele representa. Segue seu relato: “A história da Terra é uma história de extinções. A maior delas, que marca a transição do paleozoico para o mesozoico, ocorreu há 252 milhões de anos e provocou a extinção de 95% das espécies marinhas e 70% das espécies terrestres, gerando consequências devastadoras para a biodiversidade de então, determinando de forma irreversível o padrão de toda a história da vida posterior. Às portas desses acontecimentos ou concomitantes a eles, o que conhecemos hoje como Paraná era um território visitado por um mar, o Pantalassa (mar total). Alternando momentos de clima quente e geleiras, esse imenso corpo d’água decantava, no vasto território da América do Sul (bacia Paraná), sedimentos de constituições diversas, desde arenosos, formando arenitos, até finos, formando folhelhos e siltitos, durante cerca de 200 milhões de anos, com início em 420 milhões anos antes do presente. Nesse período, os continentes formavam um bloco único, Pangeia (terra total) e não havia então, obviamente, o impedimento de acesso representado hoje pela Cordilheira dos Andes, cujo soerguimento começou há apenas 30 milhões anos. Como resultado de suas transgressões e regressões desse antigo mar, rochas sedimentares formam hoje o Segundo Planalto paranaense. São formações geológicas diversas em decorrência da variação das características dos sedimentos depositados. Uma dessas formações chama-se Teresina, com idade estimada entre 250 e 260 milhões de anos. Nela foram revelados os fósseis de troncos de coníferas

Ata da 187ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 20 de outubro de 2022

primitivas, de uma espécie ainda indeterminada, que são objeto deste tombamento. A localidade tem o intrigante nome de "Linha Quebra Dentes", fica na comunidade de Ponte Nova, a 20 km do perímetro urbano de Prudentópolis, PR. A idade da Formação Teresina serviu de *proxy* para estimar a idade dos fósseis de troncos silicificados. Uma pequena parte desse material encontra-se exposta, a maior parte supostamente está em subsuperfície. A ideia é que essa porção que se encontra em subsuperfície possa ser revelada após a criação de uma infraestrutura que, permitindo visitas, não represente impacto ao bem tombado. O Geossítio Pinheiro de Pedra é um achado notável, que abriga um material de beleza indiscutível e de grande valor histórico, paleontológico, natural e cultural. De um lado, o Geossítio retrata e ratifica os poderosos eventos formadores do espaço que vivemos e de outro, traz a impermanência da vida registrada na rocha. Conteúdo suficientemente rico para estimular a imaginação e a ludicidade, integrando atrativos turísticos do município de Prudentópolis. Seria o primeiro geossítio valorizado pelo patrimônio público, podendo fazer parte da proposição à UNESCO de criação do primeiro Geoparque do Paraná. A área de tombamento também envolve, possivelmente, uma Casa Subterrânea, sítio arqueológico pré-colonial pertencente aos povos originários falantes das línguas Macro-Jê, os quais migraram para a região Sul na pós-glaciação, acompanhando o deslocamento da *Araucaria angustifolia*, e um fragmento de Floresta Ombrófila Mista (Floresta com araucária) mantido, pela comunidade local, no sistema silvipastoril tradicional, conhecido como Faxinal (terras de uso comum). Vê-se, pois, que, ao aquiescer o tombamento do Geossítio Pinheiro de Pedra, estar-se-á fomentando a identidade nacional e homenageando a educação, a ciência e o patrimônio cultural do País, setores tão vilipendiados nos últimos anos". Ante todo o exposto, o Conselheiro Franklin Galvão manifestou-se pela aprovação do tombamento. Ao ser concluída a apresentação a Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira agradeceu pela brilhante aula que se transformou o relato e abriu os debates. Todos os Conselheiros cumprimentaram a forma didática e clara que se revestiu o trabalho nesse item. O Conselheiro Igor Chmyz recomendou que na eventualidade de se realizar novas escavações que haja o acompanhamento de arqueólogo. A Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira colocou o assunto em votação sendo que o **parecer foi aprovado** pelos presentes estando assim aprovado o Tombamento do Geossítio Pinheiro de Pedra – Prudentópolis. Na sequência a Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira convidou o vice-Prefeito de Prudentópolis Evaldo Hofmann Júnior a se manifestar sobre o assunto, o qual agradeceu a oportunidade de assistir a aula que foi preparada pelo Conselheiro Franklin Galvão e convidou a todos para visitarem esse achado arqueológico que será um valioso elemento de atração turística para a cidade. A Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira agradeceu as palavras do vice-Prefeito e colocou a Secretaria à disposição para parcerias com o município. Encerrado o assunto a Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira passou ao item **(4) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA**, Secretário Executivo, Vinício Bruni informou que foram publicadas seguintes Resoluções: Resolução nº 114/2022 SECC – que autorizou a utilização dos parâmetros construtivos para o remanescente de lote com edificação classificada como GP2, localizado na Rua Cel. Francisco Cunha nº 36, no Setor Histórico da Lapa; a Resolução nº 118/2022 que declarou a finalização do tombamento do Centro Histórico de Castro; a Resolução nº 126/2022 Instituir Comissão Especial encarregada de analisar proposta de regulamentação do Decreto Estadual nº 4841 de 16 de agosto de 2016, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que

Ata da 187ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 20 de outubro de 2022

constituem o Patrimônio Cultural Paranaense. Finalizados os informes, a Presidente Luciana Casagrande Pereira Ferreira passou para o item **(5) Outros assuntos**, que não teve manifestação por parte dos conselheiros e, assim, a Presidente agradeceu a todos pela participação, lembrando que a próxima reunião será presencial. Assim, concluo a presente ata que vai assinada por e pelos demais Conselheiros participantes. Vinicio Costa Bruni_____

Alexandre Modesto Cordeiro_____

Amilcar Cavalcante Cabral_____

Euclesio Manoel Finatti_____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo_____

Franklin Galvão_____

Igor Chmyz_____

Jose Renato Gubert_____

Jussimara Campelo_____

Marta Cristina Guizelini_____

Nicole Lemanczyk_____

Paulo Sidnei Ferraz_____

Ricardo Amaral_____



ePROCOLO



Documento: **CEPHA_Atta_187_20outubro_versao27out2022vcb.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Renato Fonseca Gubert (XXX.558.819-XX)** em 09/11/2022 10:29, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo (XXX.885.409-XX)** em 09/11/2022 10:38, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 09/11/2022 10:45.

Inserido ao protocolo **19.669.089-1** por: **Walter Goncalves** em: 09/11/2022 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6b63ce0e95c02e7fd32caebe9df7303.